

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00131/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00131/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 06.292.667/0001-91.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO CONTRATUAL**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, Estado da Paraíba, localizada a Rua Inácio Lira, 363, Centro - São José de Piranhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo senhor Prefeito, Francisco Mendes Campos, Empresário, casado, residente e domiciliado no Sítio Bom Jesus, S/Nº, Bom Jesus II, São José de Piranhas-PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **empresa NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ nº 06.292.667/0001-91, com sede à Av. Presidente João Pessoa, 87, Centro, Cajazeiras - PB, neste ato representada por Lídia de Oliveira Dantas Camilo, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada na Rua Deputado José de Paiva Gadelha, 112, Areias, Sousa - PB, CPF nº 030.108.394-05, Carteira de Identidade nº 2.235.839 - 2ª via/SSP-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo sob a égide da Lei 8.666/93 atualizada.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, aceitação e autorização pelo Sr. Prefeito do Município de São José de Piranhas e Parecer Jurídico para celebração deste instrumento de aditamento;

**RESOLVEM** as partes, com fulcro no que faculta o art. 57, inciso II, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

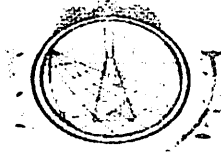
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e fornecimento de internet para zona urbana e rural, afim de atender todas as Secretarias do Município de São José de Piranhas - PB.

1.2. Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo ao Contrato Nº 00131/2021, Pregão Eletrônico Nº 00011/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1.0 prazo do contrato atual é prorrogado por novo período, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2021) até 31 de Dezembro de 2022.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1.A publicação deste Termo ocorrerá conforme a legislação brasileira dando validade ao presente contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

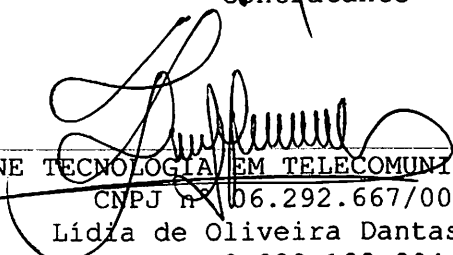
4.1.Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente Termo, alteradas.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1.Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado. E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

São José de Piranhas - PB, 14 de Dezembro de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 FRANCISCO MENDES CAMPOS  
 Prefeito  
 Contratante

  
 \_\_\_\_\_  
 NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME  
 CNPJ nº 06.292.667/0001-91  
 Lídia de Oliveira Dantas Camilo  
 CPF nº 030.108.394-05  
 Contratada

Testemunhas:

 \_\_\_\_\_ CPF: 027.067.284-28  
 \_\_\_\_\_ CPF: 113.791.214-69